

PREFEITURA DE TIMBÓ
ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2016 PMT

Às oito horas e cinco minutos, do décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria 1451/2015 (alterada pela Portaria 1479/2015 e Portaria nº 1707/2015), e Portaria nº 1554/2015, sob a presidência da Sra. Marlise Theilacker, estando presentes os membros Bárbara Luíza Poffo de Azevedo e Priscila Macedo, e, representando a COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE PISCICULTORES – COMAPEIXE o Sr. Roger Krambeck, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL – COPAJAS representada pela Sra. Ivanete de Souza Schulz, representando os fornecedores Sebastião Nunes Seifert, Clenio Seifert, Clovis Seifert o Sr. Marcelo Nunes Seifert, o Sr. Jair Francisco Dallabona, e representando os fornecedores Leopoldo Pasquali e Celio Pasquali, a Sra. Rosana Maria Ferrari.

Entregaram, tempestivamente, os envelopes de Documentação/Habilitação e Proposta, os seguintes fornecedores:

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
1	BANANA BRANCA	LEOPOLDO PASQUALI (CPF 216.953.429-68)	5.809 kg	R\$ 2,00
2	BANANA CATURRA	LEOPOLDO PASQUALI (CPF 216.953.429-68)	4.650 kg	R\$ 1,80
2	BANANA CATURRA	CÉLIO PASQUALI (CPF 654.560.109-00)	11.106kg	R\$ 1,80
2	BANANA CATURRA	ROSANA MARIA FERRARI (CPF 552.403.139-20)	4.170kg	R\$ 1,80
6	COUVE-FLOR	MARCIANO GIOVANELLA (CPF 008.756.579-07)	2.262 kg	R\$ 3,00
8	IOGURTE	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL – COPAJAS (CNPJ 06.171.996/0001-84)	8.525 kg	R\$ 5,18
9	LARANJA	JAIR FRANCISCO DALLABONA (CPF 304.494.809-68)	1.180 kg	R\$ 2,00
10	LEITE	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE RIO DOS CEDROS – COOPERCEDROS (CNPJ 04.648417/0001-16)	88.521 litros	R\$ 2,05
11	MAÇA	MARCELO NUNES SEIFERT (CPF 004.302.739-32)	3.713 kg	R\$ 4,90
11	MAÇA	SEBASTIÃO NUNES SEIFERT (CPF 004.302.749-04)	3.710 kg	R\$ 4,90
11	MAÇÃ	CLENIO SEIFERT (CPF 827.251.529-68)	3.710 kg	R\$ 4,90
11	MAÇA	CLOVIS SEIFERT (CPF 827.260.279-20)	3.710 kg	R\$ 4,90

13	PEIXE DE ÁGUA DOCE (FILÉ DE TILÁPIA)	COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE PISCICULTORES – COMAPEIXE (CNPJ 06.059.358/0001-76	1.700 kg	R\$ 24,00
13	PEIXE DE ÁGUA DOCE (FILÉ DE TILÁPIA)	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ	1.700 kg	R\$ 24,00

Em análise dos documentos verificou-se que os interessados, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE RIO DOS CEDROS – COOPERCEDROS, JAIR FRANCISCO DALLABONA, MARCELO NUNES SEIFERT, SEBASTIÃO NUNES SEIFERT, CLENIO SEIFERT, CLOVIS SEIFERT, COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE PISCICULTORES – COMAPEIXE, LEOPOLDO PASQUALI, CELIO PASQUALI, ROSANA MARIA FERRARI, atenderam os requisitos de habilitação.

Verificou-se que existem pendências em relação ao Estatuto e Ata da posse da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL – COPAJAS, eis que foram apresentadas cópias dos mesmos sem a devida autenticação, nesse sentido, levando em consideração ser este o único licitante fornecedor do item iogurte e, abre-se o prazo de oito dias úteis para apresentação dos documentos regularizados, nos termos do que dispõe o § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/1993.

No mesmo sentido, em análise aos documentos de habilitação do fornecedor do item couve-flor , Marciano Giovanella, verificou-se que o Extrato da DAP apresentado, era superior ao prazo estabelecido no edital, entretanto, levando em consideração ser este o único licitante fornecedor do item couve-flor e, abre-se o prazo de oito dias úteis para apresentação da DAP atualizada, nos termos do que dispõe o § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/1993.

Em análise aos documentos da proposta de venda, verificou-se que os fornecedores do item 02 banana caturra (CÉLIO PASQUALI, LEOPOLDO PASQUALI e ROSANA MARIA FERRARI); item 09 laranja (JAIR FRANCISCO DALLABONA) e item 01 banana branca (LEOPOLDO PASQUALI) atenderam parcialmente o fornecimento total dos itens.

Ainda em análise dos documentos dos projetos de venda, identificou-se que para o item 13 (peixe de água doce) houve empate entre grupos formais, sendo assim, em observância ao item 7.2 do edital será concedida prioridade ao grupo forma de fornecedores locais (COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE PISCICULTORES – COMAPEIXE), sendo o grupo formal COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ desclassificado para o citado item.

Quanto aos itens 03 (batata-doce); 04 (beterraba); 05 (cenoura); 07 (chuchu) e 12 (repolho) não foram apresentadas projetos de venda para os mesmos.

Os representantes presentes solicitaram permissão para se retirar da reunião, antes da finalização da ata, a qual foi autorizada pela Sra. Presidente. Sendo assim, a ata segue assinada apenas pelos membros da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

MARLISE THEILACKER
Presidente

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO
Membro

PRISCILA MACEDO
Membro